



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

DECRETO Nº 4.960, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GLORINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, combinado com o Inciso I do Art. 8º da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as novas decisões do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que de acordo com o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), o Município de Glorinha passou para **BANDEIRA VERMELHA**,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Glorinha seguirá as orientações do Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), do Estado do Rio Grande do Sul, aplicáveis à **BANDEIRA VERMELHA**, conforme protocolo em anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Ficam suspensas as determinações contidas nos decretos municipais nº4.867/2020, 4.871/2020, 4.876/2020, 4.880/2020, 4.885/2020, 4.886/2020, 4.888/2020, 4.904/2020, 4.905/2020, 4.906/2020, 4.916/2020, no que conflitem com protocolo em anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado ou modificado em caso de mudança na classificação ou critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) do Município de Glorinha no

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), do Estado do Rio Grande do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de junho de 2020.



MARCIUS ALAN DOS SANTOS TERRES
Procurador Geral Do Município



DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



LAONE PINEDO GUIMARÃES.
Sec. Mun. da Administração e Planejamento
Interino

LISTA DE MUNICÍPIOS NA BANDEIRA VERMELHA, COM ZERO ÓBITOS E ZERO HOSPITALIZAÇÕES REGISTRADOS NOS ÚLTIMOS 14 DIAS

| 20 Regiões - COVID 19 | Macrorregiões | Código IBGE | Município | População Estimada 2018 | População 60+ Estimada 2018 | Bandeira | Nº de hospitalizações confirmadas para COVID-19 registradas nos últimos 7 dias | | Nº de óbitos por Covid-19 registrados nos últimos 7 dias | | SOMA |
|-----------------------|---------------|-------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------|----------|---|---|--|---|------|
| | | | | | | | Nº de hospitalizações confirmadas para COVID-19 registradas nos 7 dias anteriores | Nº de óbitos por Covid-19 registrados nos 7 dias anteriores | | | |
| R09, R10 | Metropolitana | 430085 | Aramaré | 3.877 | 949 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R04, R05 | Metropolitana | 430105 | Arroio do Sal | 10.083 | 2.101 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R09, R10 | Metropolitana | 430110 | Arroio dos Ratos | 14.201 | 2.606 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R04, R05 | Metropolitana | 430163 | Balneário Pinhal | 13.216 | 3.082 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R08 | Metropolitana | 430165 | Barão | 6.591 | 1.264 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R09, R10 | Metropolitana | 430175 | Barão do Triunfo | 7.019 | 1.271 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R09, R10 | Metropolitana | 430270 | Butiá | 21.137 | 3.668 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R08 | Metropolitana | 430468 | Capela de Santana | 12.559 | 1.921 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R04, R05 | Metropolitana | 430467 | Capivari do Sul | 4.463 | 707 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R09, R10 | Metropolitana | 430517 | Cerro Grande do Sul | 10.968 | 1.585 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R09, R10 | Metropolitana | 430544 | Chuvisca | 5.141 | 753 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R09, R10 | Metropolitana | 430650 | Dom Feliciano | 14.152 | 2.419 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R04, R05 | Metropolitana | 430655 | Dom Pedro de Alcântara | 2.733 | 683 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R08 | Metropolitana | 430955 | Harmonia | 4.922 | 904 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R04, R05 | Metropolitana | 431065 | Hati | 2.781 | 651 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R04, R05 | Metropolitana | 431173 | Mampituba | 3.182 | 591 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R08 | Metropolitana | 431179 | Maratá | 2.721 | 672 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R04, R05 | Metropolitana | 431244 | Morrinhos do Sul | 3.440 | 779 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R07 | Metropolitana | 431247 | Morro Reuter | 6.341 | 1.184 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R04, R05 | Metropolitana | 431250 | Mostardas | 12.486 | 2.593 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R07 | Metropolitana | 431306 | Nova Hartz | 20.175 | 2.236 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R04, R05 | Metropolitana | 431365 | Palmares do Sul | 12.004 | 2.787 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R08 | Metropolitana | 431403 | Parei Novo | 4.177 | 758 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R07 | Metropolitana | 431514 | Presidente Lucena | 3.099 | 509 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R08 | Metropolitana | 431650 | Salvador do Sul | 7.543 | 1.277 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R09, R10 | Metropolitana | 431840 | São Jerônimo | 22.710 | 3.982 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R07 | Metropolitana | 431848 | São José do Hortêncio | 4.509 | 827 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R08 | Metropolitana | 431861 | São José do Sul | 2.418 | 565 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R08 | Metropolitana | 431835 | São Pedro da Serra | 3.631 | 550 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R09, R10 | Metropolitana | 432035 | Sentinelinha do Sul | 5.301 | 1.058 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R09, R10 | Metropolitana | 432055 | Sertão Santana | 6.225 | 1.259 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R08 | Metropolitana | 432085 | Tabaí | 4.816 | 853 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R09, R10 | Metropolitana | 432110 | Tapas | 16.654 | 3.340 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R04, R05 | Metropolitana | 432135 | Tavares | 5.663 | 1.512 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R04, R05 | Metropolitana | 432183 | Três Forquilhas | 2.951 | 664 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R08 | Metropolitana | 432225 | Tupandi | 4.917 | 700 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R04, R05 | Metropolitana | 432380 | Xangri-lá | 15.858 | 2.371 | Vermelha | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |






BANDEIRA VERMELHA - Administração Pública

| Grupo | CNAE (2 dígitos) | Tipo | Subtipos | // Critérios específicos de funcionamento (confirmação bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
|-----------------------|------------------|-----------------------|---|---|---|---|------------------------------|--|--|---|
| | | | | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, resumo do tipo de operação e o tipo de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Mistura, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informação visual | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://www.sa.gov.br/pt-br/pt-br | |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Administração Pública - Serviços não essenciais | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Atendimento | Teleatendimento / Presencial restrito | X | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estatual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Segurança e ordem pública | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Atendimento | Teleatendimento / Presencial restrito | X | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estatual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Polícia e administração de trânsito | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Atendimento | Teleatendimento / Presencial restrito | X | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estatual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Atividades de fiscalização | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Atendimento | Teleatendimento / Presencial restrito | X | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estatual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Inspeção sanitária | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Atendimento | Teleatendimento / Presencial restrito | X | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estatual) |
| Administração Pública | 84 | Administração Pública | Serviços delegados de habilitação de condutores | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Atendimento | Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (documentos e aula prática) | X | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estatual) |



Atividade

BANDEIRA VERMELHA - Agropecuária

| Grupo | CHAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais |
|--------------|-----------------|--|----------|---|--|---|--|
| Agropecuária | 1 | Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados | | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, forma de operação, redistribuição e teto de operação e o mesmo tempo, considerando o teto de ocupação do espaço físico máx. anexo) | Modo de Operação (forma de operação, redistribuição e teto de operação e o mesmo tempo, considerando o teto de ocupação do espaço físico máx. anexo) | Monitoramento de temperatura Máscara, Distanciamento, Teto de capacidade, Higienização, EPIs, Proteção de pessoas (EPIs), Alisamento de ossos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informar no cadast. | Normas obrigatórias especificas à atividade https://coccaraui.rn.gov.br/portal/atividade |
| Agropecuária | 2 | Produção Florestal | |  50% trabalhadores | Trabalhadores | | |
| Agropecuária | 3 | Pesca e Aquicultura | |  50% trabalhadores  25% trabalhadores | Atendimento | | |



BANDEIRA VERMELHA - Alojamento e Alimentação

// Atividade

// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)

// Protocolos obrigatório: (todas as bandeiras)

// Protocolos variáveis (recomendados):

// Restrições adicionais:

Grupo **CMAE** **Tipo** **Subtipos** **Teto de Operação** **Modo de Operação** **Atendimento** **Monitoramento de temperatura** **Testagem dos trabalhadores** **Restrições adicionais**

(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, forma de operação, respeitando o teto de operação e o tipo de ocupação do espaço físico - máx. pastosa)

(Máscara, Desinfectante, Teto de ocupação, Higienação, EPI, Proteção de grupo de risco, Alargamento de caso, Cuidado no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Infamativo visual)

Normas corporativas específicas alocadas
<https://comunicacao.ses.rs.gov.br/portal/atividade>

| Grupo | CMAE (z. dif.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação | Modo de Operação | Atendimento | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Restrições adicionais |
|--------------------------|----------------|-------------|--|------------------|-------------------|---|------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço | | 50% trabalhadores | (exclusivo) Teletrabalho / Presencial restrito | X | | Portaria SES nº 319 |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Restaurantes de autosserviço (self-service) | | Fechado | (exclusivo) Teletrabalho / Presencial restrito | | | |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação | Lanchonetes e padarias | | 50% trabalhadores | (exclusivo) Teletrabalho / Presencial restrito | X | | Portaria SES nº 319 |
| Alojamento e Alimentação | 55 | Alojamento | Hotéis e similares (geral) | | 40% dos quartos | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | Portaria SES nº 319 |
| Alojamento e Alimentação | 55 | Alojamento | Hotéis e similares (beira de estradas e rodovias) | | 75 % quartos | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | Portaria SES nº 319 |



BANDEIRA VERMELHA - Comércio

// Atividade

// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)

// Protocolos obrigatórios (todas as bandeiras)

// Restrições adicionais

Normas obrigatórias específicas à atividade:
<https://www.sa.gov.br/pt-br/assuntos/seguranca-de-trabalho/24272-13>

Testagem dos trabalhadores

Monitoramento de temperatura

Não há distanciamento, uso de máscara, higienização, EPIs, Proneção de grupo de trabalho, agendamento de casos, Cuidados no acesso, controle de público, Armazenamento diferenciado para grupos de risco, Informação sobre

Modo de Operação

Forma de operação, respeitando o tipo de operação e o tipo de ocupação do espaço físico - (máx. pessoas)

Trabalhadores

Atendimento

(exclusivo)
 Teletrabalho /
 Presencial restrito

| Grupo | CMAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - m.áx. pessoas) | Trabalhadores | Atendimento | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Restrições adicionais |
|----------|-----------------|----------------------|--|---|-------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| Comércio | 45 | Comércio de Veículos | Comércio de Veículos (rua) | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 45 | Comércio de Veículos | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua) | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista | Comércio Atacadista - Não essencial (rua) | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista - Não essencial (rua) | | Fechado | | X | X | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista (centro comercial e shopping) | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | Portaria SES nº 303 e nº 406 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista | Comércio Atacadista - Itens Essenciais | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua) | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | Portaria SES nº 376 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores | | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | Portaria SES nº 376 |



BANDEIRA VERMELHA - Educação

| // Atividade | | // Critérios específicos de funcionamento | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | | // Protocolos variáveis (reconhecimentos) | | // Restrições adicionais | |
|--------------|------------------|---|---|--|------------------------------|---|--|--------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígitos) | Subtipos | Modo de Operação (conforme bandeira) | Atendimento | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | | | |
| | | | <p>Modo de Operação (conforme bandeira) Presencial, mix de trabalhadores presenciais no turno, forma de operação, respeitando o teto de operação e o número de vagas. Teto de operação de ensino físico - m.k. (sessões), presencial e teto de operação do ensino físico - m.k. presencial.</p> | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Educação | 85 | Educação Infantil | (remoto) | Atendimento Teletrabalho (exclusivo) Ensino remoto | | | | | Decreto Estadual nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental | (remoto) | Atendimento Teletrabalho (exclusivo) Ensino remoto | | | | | Decreto Estadual nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Ensino Médio | (remoto) | Atendimento Teletrabalho (exclusivo) Ensino remoto | | | | | Decreto Estadual nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal | (remoto) | Atendimento Teletrabalho (exclusivo) Ensino remoto | | | | | Decreto Estadual nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Ensino Superior | (remoto) | Atendimento Teletrabalho (exclusivo) Ensino remoto | | | | | Decreto Estadual nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | | Ensino Médio e Superior | 25% trabalhadores presenciais | Presencial remoto / Atendimento individualizado sob agendamento (exclusivo para atividades necessárias à manutenção de ares vivos) | X | X | | | Decreto Estadual nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. |
| Educação | 85 | Educação - Outros | 25% trabalhadores presenciais | Teletrabalho / Presencial remoto | | | | | Decreto Estadual nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | (remoto) | Teletrabalho (exclusivo) Ensino remoto | | | | | Decreto Estadual nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | (remoto) | Teletrabalho (exclusivo) Ensino remoto | | | | | Decreto Estadual nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino Artes Cênicas | (remoto) | Teletrabalho (exclusivo) Ensino remoto | | | | | Decreto Estadual nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |



BANDEIRA VERMELHA - Educação

| Grupo | Atividade | CHAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais |
|----------|-----------------------------|--------------------|------|--|--|--|---|------------------------------|---|--|---|
| | | | | | Teto de Operação (perceitual máx. de trabalhadores presentes no turno, (forma de operação, excluindo o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, excluindo o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Atendimento | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://www.mte.gov.br/portal/abcbasf | |
| Educação | Outras Atividades de Ensino | 85 | | Ensino de Arte e Cultura (outros) | <input type="checkbox"/> | (remoto) | Teletrabalho | (exclusivo) Ensino remoto | | X | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |
| | Outras Atividades de Ensino | 85 | | Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares | <input type="checkbox"/> | (remoto) | Teletrabalho | (exclusivo) Ensino remoto | | X | Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20 |

BANDEIRA VERMELHA - Indústria

| // Atividade | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Rescrições adicionais | |
|--|---------------|---|---|--|-------------------------|---|------------------------------|----------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígs) | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno ao mesmo tempo, considerando o teto de ocupação de espaço físico máx. possível) | Medo de Operação (forma de operação, frequência e período de operação e o tipo de ocupação de espaço físico - máx. possível) | Máxima Densidade (p/m²) | EPH, Proteção ao grupo de risco, Alargamento de caixa, Cálculo no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informação via tel | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas de segurança específicas à atividade (link://normas.dl.nº.027.2012/atividade) |
| Indústria de Construção | 41 | Construção de Edifícios | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção | 42 | Obras de Infraestrutura | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção | 43 | Serviços de Construção | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 5 | Extração de Carvão Mineral | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | X | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais - Outros | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 10 | Alimentos | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 11 | Bebidas | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 12 | Fumo | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 13 | Têxteis | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 14 | Vestuário | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 15 | Couro e Calçados | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 16 | Madeira | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 17 | Papel e Celulose | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 18 | Impressão e Reprodução | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 19 | Derivados Petróleo | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | | Portaria SES nº 283 e nº 375 |

Notas:
 (*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:
 100* = 6, 7, 8, 9

BANDEIRA VERMELHA - Saúde

| // Atividade | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | | // Protocolos variáveis (recomendados) | | // Restrições adicionais | |
|--------------|-----------------|---|---|--|--|--|----------------------------|---|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, forma de operação, escalonado o teto de operação e o respectando o teto de exceção do espaço físico - máx. aceita) | Modo de Operação (teto de operação do espaço físico - máx. aceita) | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidado no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informação visual | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade | |
| | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | https://covid19.vl.ses.rs.gov.br/ | |
| Saúde | 86 | Atenção à Saúde Humana | 100% Trabalhadores | Presencial restrito / Teleatendimento | Presencial restrito / Teleatendimento | X | X | Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374 | |
| Saúde | 87 | Assistência Social | 100% Trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X | | Portaria SES nº 289 e nº 352 | |
| Saúde | 75 | Assistência Veterinária | 50% Trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X | | | |



BANDEIRA VERMELHA - Serviços de Informação e Comunicação

// Atividade
// Critérios específicos de funcionamento
// Coforte bandeira
// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)
// Restrições adicionais

| Grupo | CINE (2 dig.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação | Modo de Operação | Atendimento | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Restrições adicionais |
|--------------------------------------|---------------|---|----------|--|---|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|--|
| Serviços de Informação e Comunicação | 58 | Edição e Edição Integrada à Impressão | | percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico (púb. - máx. pessoal) | forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico (púb. - máx. pessoal) | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | Normas obrigatórias específicas à atividade https://comunicacao.gov.br/boletim-20-03-2021 |
| Serviços de Informação e Comunicação | 59 | Produção de Vídeos e Programas de Televisão | | | | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 60 | Atividades de Rádio e de Televisão | | | | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 61 | Telecomunicações | | | | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 62 | Serviços de TI | | | | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | |
| Serviços de Informação e Comunicação | 63 | Prestação de Serviços de Informação | | | | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | |



BANDEIRA VERMELHA - Serviços de Utilidade Pública

// Atividade

// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira):

Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação de espaço físico - máx. pessoas):

Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. assentos):

Trabalhadores

Aterramento

// Protocolos obrigatórios (todas as bandeiras): Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Presença de grupo de risco, Afastamento de caso, Cuidados no atendimento ao público, Aterramento diferenciado para grupos de risco, Informação visual

// Protocolos variáveis (recomendados): Monitoramento de temperatura

// Restrições adicionais Normas obrigatórias específicas à atividade: <https://comunicacao.gov.br/comunicacao>

Grupo CNAE Tipo Subtipos

| Grupo | CNAE (2 dígitos) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação | Modo de Operação | Trabalhadores | Aterramento | Monitoramento de temperatura | Restrições adicionais |
|-------------------------------|------------------|---|----------|--------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Serviços de Utilidade Pública | 35 | Eleticidade, Gás e Outras Utilidades | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | |
| Serviços de Utilidade Pública | 36 | Captação, Tratamento e Distribuição De Água | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | |
| Serviços de Utilidade Pública | 37 | Esgoto e Atividades Relacionadas | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | |
| Serviços de Utilidade Pública | 38 | Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | |
| Serviços de Utilidade Pública | 39 | Descartaminação e Gestão De Resíduos | | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | |



BANDEIRA VERMELHA - Transportes

// Atividade

| Grupo | CNAE (2 dígs) | Tipo | Subtipos | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - n.º de pessoas) | Atendimento | Trabalhadores | Protocolos obrigatórios (todas as bandeiras) | Protocolos variáveis (recomendações) | Restrições adicionais |
|------------|---------------|-----------------------------|---|---|---|--|--|--|--------------------------------------|--------------------------------|
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário fretado de passageiros | | 50% dos assentos (janela) | Teleatendimento / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário de carga | | 100% trabalhadores | Teleatendimento / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum) | | 50% capacidade total do veículo | Teleatendimento / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo) | | 50% assentos (janela) | Teleatendimento / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum) | | 50% assentos (janela) | Teleatendimento / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo) | | 50% assentos (janela) | Teleatendimento / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte rodoviário de passageiros (interestadual) | | 50% assentos (janela) | Teleatendimento / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre | Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano) | | 50% capacidade total do vagão | Teleatendimento / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário | Transporte aquaviário de carga | | 100% trabalhadores | Teleatendimento / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário | Transporte aquaviário de passageiros | | 75% assentos | Teleatendimento / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | |
| Transporte | 51 | Transporte aéreo | Aeroclubes e aeródromos | | 25% trabalhadores | Teleatendimento / Presencial restrito / Sem atendimento ao público | Teletrabalho / Presencial restrito / exclusão para emergência Covid-19 | X | | |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Armazenamento, carga e descarga | | 100% trabalhadores | Teleatendimento / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Estacionamentos | | 100% trabalhadores | Teleatendimento / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | |
| Transporte | 53 | Correios | Atividades de correios, serviços postais e similares | | 50% trabalhadores | Teleatendimento / Presencial restrito | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | |